



RELATÓRIO FINAL

Orçamento Participativo Tavira 2020/2021

(N.º 6 do Art. 16.º do Regulamento do Orçamento Participativo)

No âmbito do nº. 5 do Artº. 16.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Tavira (OPT) publicado pelo Edital 57/2020 na II Série do Diário da República de 09 de janeiro de 2020, foi elaborado em 13/01/2021 pela Equipa de Análise Técnica das Propostas do OPT, constituída pelo Despacho nº 08/2021 da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Ana Paula Fernandes Martins, o Relatório Final com as conclusões quanto à viabilidade técnica e financeiras da(s) proposta(s) ganhadora(s).

Em período de apresentação de propostas que decorreu entre os dias 09 e 22 de novembro de 2020, foram rececionadas 14 propostas das quais, em sede de verificação dos critérios de elegibilidade que decorreu entre os dias 23 e 27 de novembro de 2020, foram excluídas 6 propostas por não respeitarem os critérios estabelecidos no Regulamento do Orçamento Participativo e/ou nas Normas aprovadas pela Proposta n.º315/2020 submetida ao Órgão Executivo em 03 de novembro de 2020, tendo os seus proponentes sido devidamente informados dos fundamentos da decisão, os quais aceitaram todos os fundamentos de exclusão apresentados.

Da votação das propostas realizada entre os dias 28 de novembro e 13 de dezembro de 2020, resultou a seguinte ordenação:

➤ Espaço Multiusos	177 votos
➤ Jardins Alimentares	148 votos
➤ Anfiteatro Comunitário de Cachopo	90 votos
➤ Gatos também são Tavira	43 votos
➤ Campo Futebol/basquetebol da Porta Nova	24 votos
➤ "Solte a Trela" - parque público para cães	8 votos
➤ Rotunda Cruzamento EM 544 e EM 1341	8 votos
➤ Escultura em homenagem de Álvaro de Campos	7 votos

Dando cumprimento à referida cláusula do Regulamento do OPT, para efeitos de período de audiência aos interessados foram publicados na plataforma online do OPT os resultados provisórios.

Em período de audiência aos interessados que decorreu entre os dias 28 de dezembro de 2020 e 08 de janeiro de 2021 foi recebida a notificação da proponente da proposta “Jardins Alimentares”, que ficou em segundo lugar, em que a munícipe vem efetuar algumas análises e manifestar aspetos e sugestões que considera importantes considerar, nomeadamente o facto do valor orçamentado para a proposta ganhadora se situar entre os € 100.000,00 e € 200.000,00 não sendo por isso um valor estimado objetivo e que na plataforma este é de € 150.000,00.

Por outro lado vem também contestar o facto do formulário da proposta ter sido retirado no decurso do processo.

Relativamente às questões apresentadas a proponente foi informada de que tendo a proposta vencedora sido entregue em papel, a mesma foi introduzida na plataforma online do OPT pelos serviços tendo o seu original sido retirado por efeito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril (RGPD).

O proponente da proposta “Espaço Multiusos” apenas colocou que o valor estimado do investimento se situava entre € 100.000,00 e € 200.000,00, tendo o valor, meramente indicativo dos € 150.000,00 (média dos valores propostos no intervalo) sido colocado pelos serviços na introdução da proposta uma vez que a plataforma não permite a colocação de mais do que um valor.

Acresce ainda que nos termos do n.º 2 do Art.º 14 “As propostas são apresentadas em formulário próprio fornecido pela organização, devendo conter nomeadamente o nome da proposta, âmbito de competência/atribuição, valor estimado, objetivo, público-alvo e breve descrição” sendo que o Art.º 17.º do Regulamento do OPT refere que “Os projetos vencedores são executados pelo Município de Tavira de acordo com as regras gerais de realização de projetos do município” pelo que o valor do mesmo depende do projeto a elaborar pela Câmara Municipal incluindo todos os custos associados.

Resultados definitivos:

➤ Espaço Multiusos	177 votos
➤ Jardins Alimentares	148 votos
➤ Anfiteatro Comunitário de Cachopo	90 votos
➤ Gatos também são Tavira	43 votos
➤ Campo Futebol/basquetebol da Porta Nova	24 votos
➤ "Solte a Trela" - parque público para cães	8 votos
➤ Rotunda Cruzamento EM 544 e EM 1341	8 votos
➤ Escultura em homenagem de Álvaro de Campos	7 votos

Dando cumprimento ao n.º 6 do art.º 16.º do Regulamento do OPT é elaborado o presente relatório.

Tavira, 13 de janeiro de 2021

A Equipa Técnica de Acompanhamento